



República da Guiné-Bissau  
Ministério de Economia e Finanças  
Instituto Nacional de Estatística-INE  
Av. Amílcar Lopes Cabral, Porta N.37 A, CP 06



## BOLETIM MENSAL

### INDICE HARMONIZADO DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (IHPC) PAISES MEMBROS DA UEMOA BISSAU Dezembro 2017

#### APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA “INE” tem o prazer de pôr à disposição dos utilizadores o índice harmonizado dos preços no consumidor (IHPC), base 100 em 2008. Este índice é harmonizado, por seguir a mesma metodologia de produção ao nível dos Estados membros da sub-região da União Económica e Monetária Oeste Africana UEMOA.

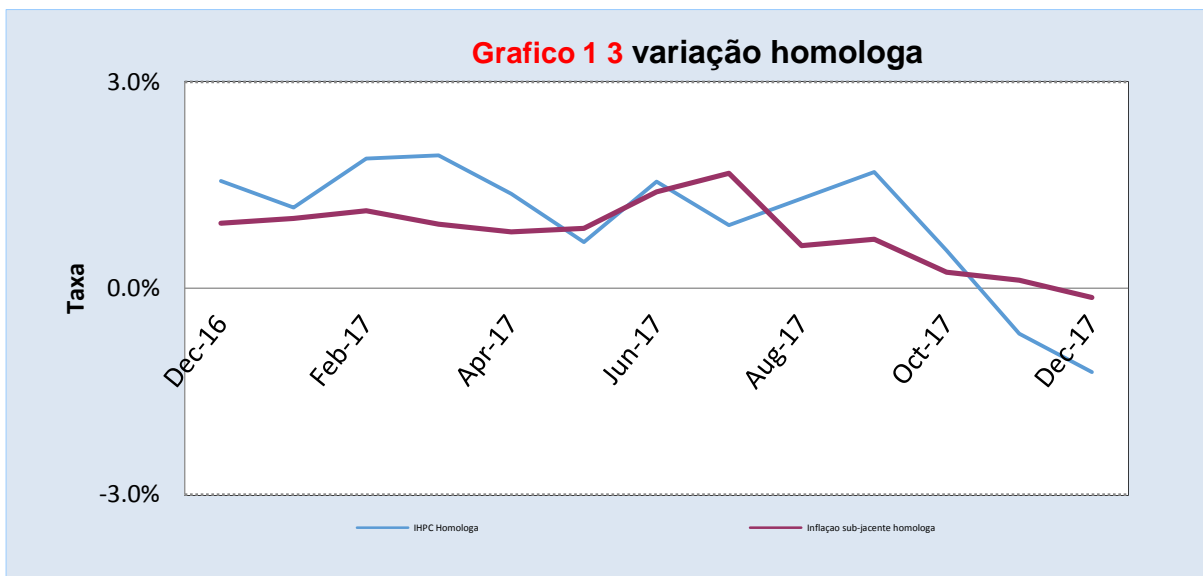
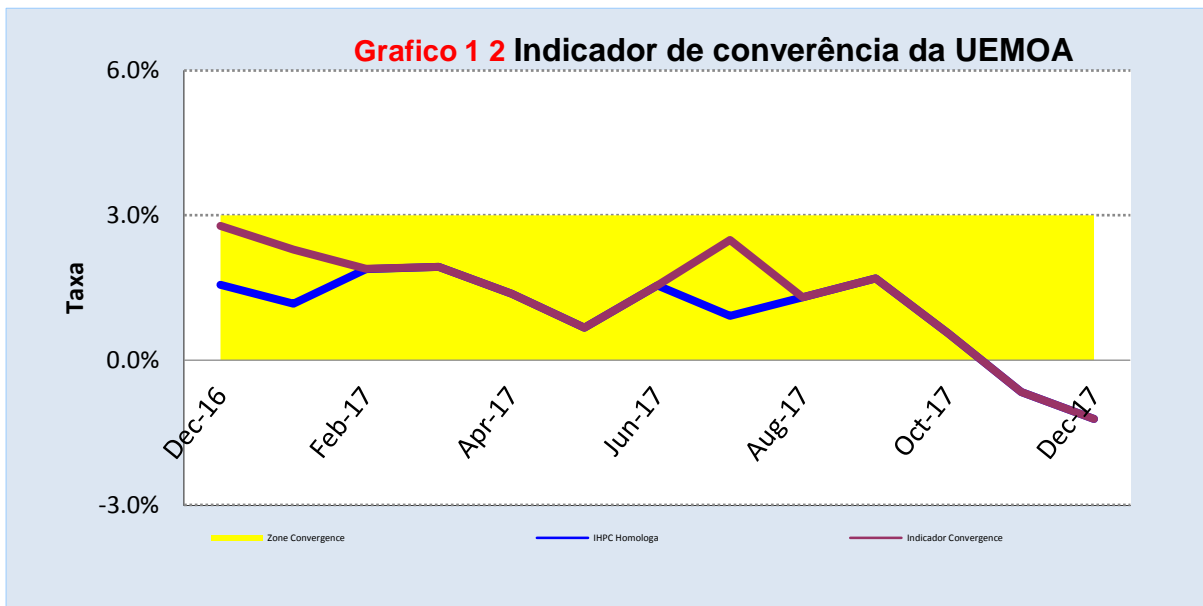
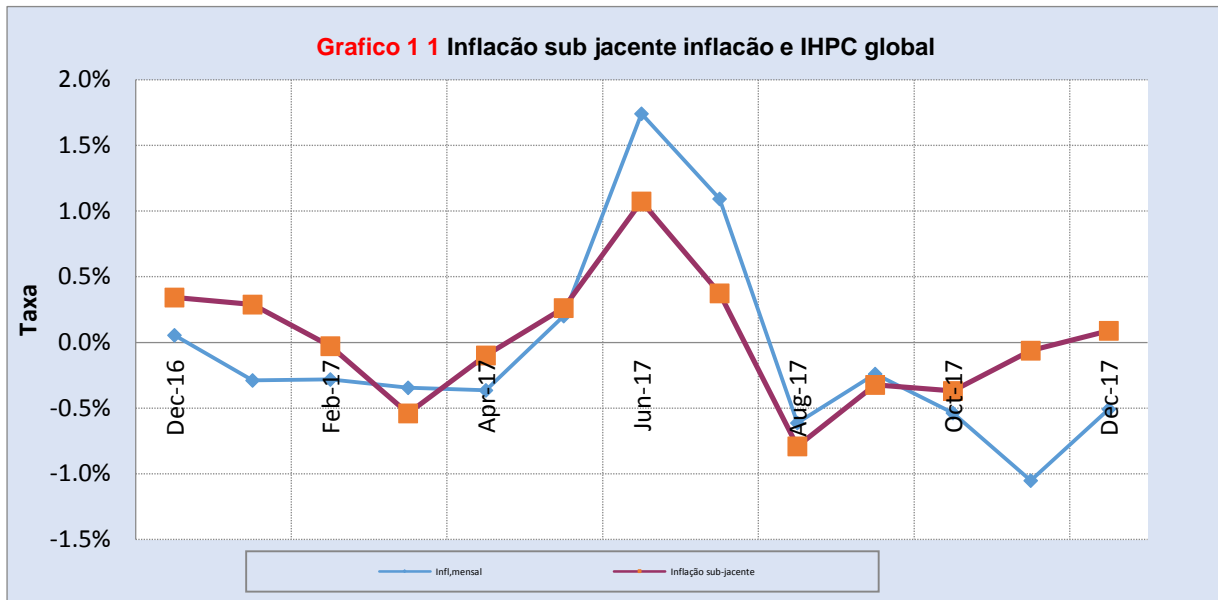
A primeira harmonização foi em 2001-2002. O IHPC tem como população de referência, o conjunto dos agregados familiares africanos no Sector Autónomo de Bissau.

O cabaz de compra do IHPC, base 2008, compreende 655 variedades observadas nos 771 pontos de venda. São efectuadas pelos inquiridores do INE e em cada mês, mais de 6224 recolhas. Os ponderadores do índice provêm de um inquérito junto às famílias, realizado em Março 2008 à Fevereiro 2009, junto de 1008 agregados familiares.

**O índice é publicado o mais tardar até ao décimo dia útil do mês seguinte.**

Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2008)

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
		Dez, 2016	Set, 2017	Out, 2017	Nov, 2017	Dez, 2017	1 mês	3 meses	12 meses
<b>INDICE DE BISSAU</b>	<b>10 000</b>	<b>110,8</b>	111,8	111,2	110,0	<b>109,4</b>	-0,5	-2,1	-1,2
01 <b>Produtos alimentares, e bebidas não alcoólica</b>	<b>3 838</b>	<b>118,3</b>	118,8	117,6	115,6	<b>114,0</b>	-1,4	-4,1	-3,6
01101 <i>Pão e cereais</i>	1 079	<b>116,6</b>	117,3	115,7	113,0	<b>112,8</b>	-0,2	-3,9	-3,3
01102 <i>Carne</i>	524	<b>131,7</b>	137,7	137,8	138,1	<b>139,1</b>	0,7	1,0	5,6
01103 <i>Peixe</i>	709	<b>112,6</b>	124,9	122,7	125,9	<b>115,3</b>	-8,4	-7,7	2,4
01106 <i>Frutas</i>	112	<b>91</b>	89,1	89,1	55,0	<b>54,3</b>	-1,3	-39,1	-40,4
01107 <i>Legumes Frescos</i>	300	<b>129,9</b>	107,6	107,6	90,4	<b>92,1</b>	1,8	-14,4	-29,1
02 <b>Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,</b>	<b>171</b>	<b>97,5</b>	98,1	97,5	97,5	<b>97,5</b>	0,0	-0,5	0,0
03 <b>Vestuário e Calçado</b>	<b>1 062</b>	<b>97</b>	97,0	97,0	97,0	<b>95,1</b>	-2,0	-2,0	-2,0
04 <b>Habituação, Agua, Electricidade e outro Combustível</b>	<b>696</b>	<b>114</b>	126,8	125,3	117,7	<b>118,5</b>	0,6	-6,6	3,9
05 <b>Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular</b>	<b>563</b>	<b>108,1</b>	105,1	108,1	108,1	<b>108,1</b>	0,0	2,9	0,0
06 <b>Serviços de Saúde</b>	<b>201</b>	<b>107,1</b>	106,5	105,8	106,1	<b>106,0</b>	-0,1	-0,5	-1,0
07 <b>Transportes</b>	<b>1 732</b>	<b>117,9</b>	117,3	117,3	117,9	<b>117,9</b>	0,0	0,5	0,0
08 <b>Comunicação</b>	<b>667</b>	<b>80,8</b>	80,8	80,8	80,8	<b>80,8</b>	0,0	0,0	0,0
09 <b>Lazer, recreio e Cultura</b>	<b>150</b>	<b>94</b>	94,0	94,0	93,9	<b>93,9</b>	0,0	-0,1	-0,1
10 <b>Educação</b>	<b>176</b>	<b>114,5</b>	114,5	114,5	114,5	<b>114,5</b>	0,0	0,0	0,0
11 <b>Restaurantes e Hotéis</b>	<b>315</b>	<b>109,8</b>	109,5	109,8	109,8	<b>109,8</b>	0,0	0,2	0,0
12 <b>Bens e Serviços diversos</b>	<b>429</b>	<b>109,6</b>	109,6	109,6	109,6	<b>109,6</b>	0,0	0,0	0,0



O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em Dezembro 2017 registou uma variação mensal negativa de 0,5% em relação ao mês anterior. Esta variação resultou principalmente da redução dos preços de produtos alimentares em 1,4%. Relativamente ao período homólogo registou-se uma Baixa de 3,6% (ver o quadro nº 01 na pagina anterior).

A Função de Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas registou também uma variação negativa de 1,4%. Esta variação teve o seu reflexo no IHPC global, por ser a função com maior ponderador no Índice.

Os produtos como pão, cereais, pescado e Frutas registaram uma diminuição, enquanto a carne e legumes frescos registaram aumento de preços em 0,7% e 1,8% respetivamente.

A função de Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Estupefacientes, manteve estável em 0,0%.

A função que engloba a Habitação, Água, Eletricidade e outro combustível, registou uma variação positiva de 0,6%. Este aumento deve-se ao aumento dos preços de combustíveis sólidos.

A Função de Acessórios e Equipamentos Domésticos e a sua Manutenção Regular, mostrou-se estável em 0,0%.

A função de Serviços de saúde registou uma baixa em 0,1%. Esta redução é justificada pelo aumento de medicamentos tradicional no mercado.

A função de Transporte manteve-se estável em 0,0%.

Relativamente ao índice das nomenclaturas secundárias, a inflação subjacente cresceu em 0,1%. Quanto aos produtos frescos registou-se uma queda de 3,4%.

O índice de produtos energéticos aumentou-se em 1,0%. Também o índice de produtos locais diminuiu-se 1,0% e os produtos importados aumentou-se em 0,2%.

Em Dezembro de 2017, o Índice do sector primário e secundário Aumentou-se em 2,7% e 2,0%, respetivamente.

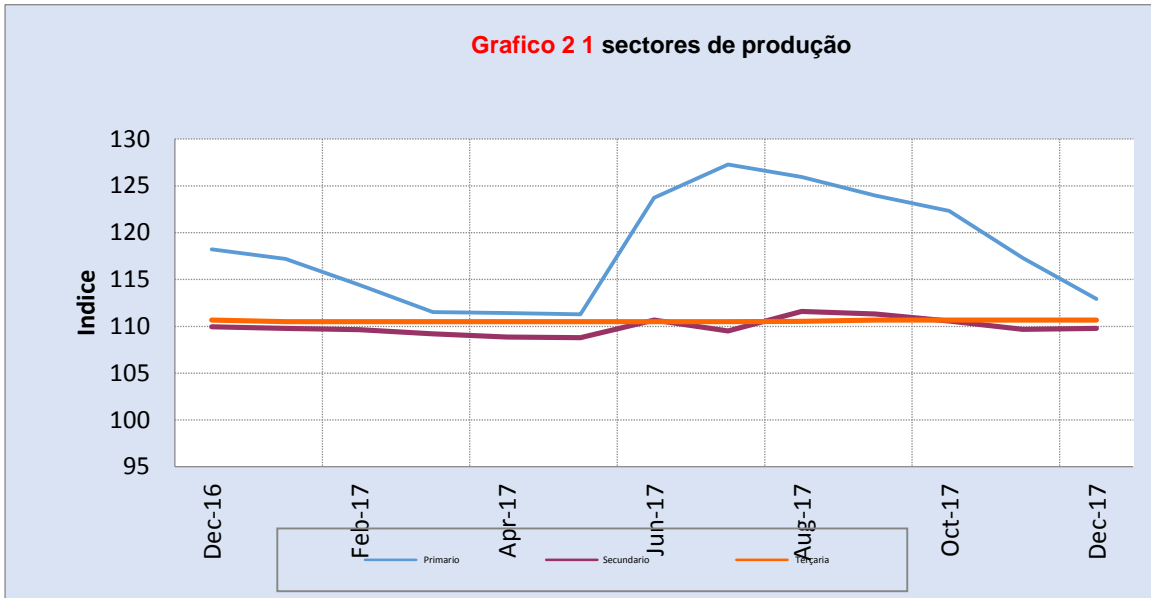
Enquanto o índice do sector terciário manteve estável 0,0%.

No que diz respeito ao indicador da convergência da UEMOA, cuja norma é de 3%, na Guiné-Bissau desde Dezembro de 2016 a Dezembro de 2017 registou-se uma taxa média anual de -1,2% o que indica que o país está a cumprir a norma.

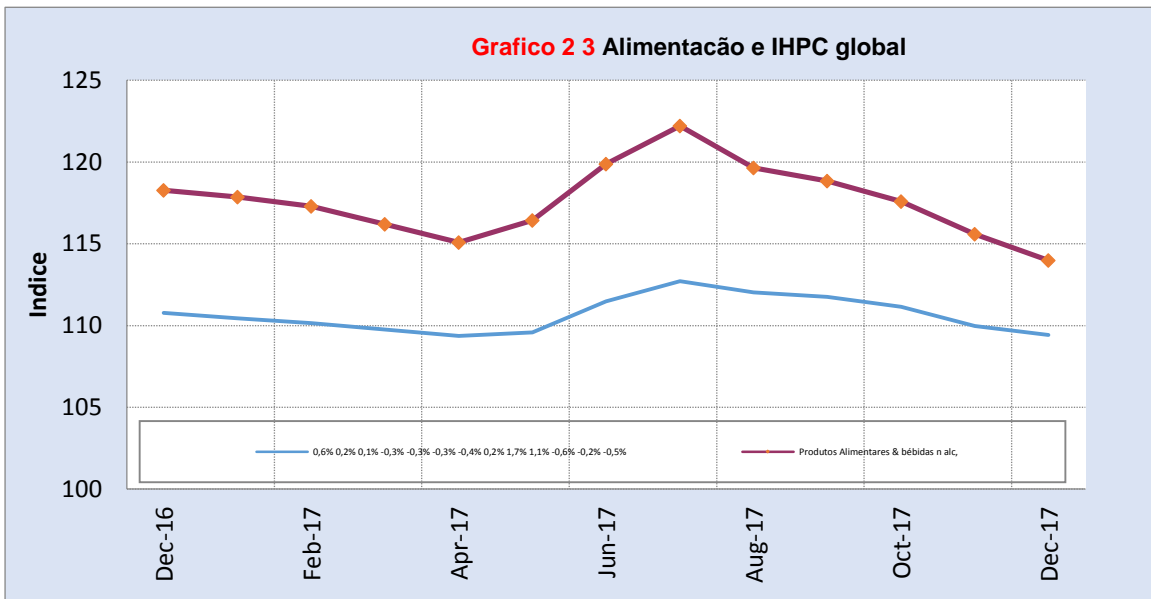
## Quadro 02 - Nomenclaturas Secundaria

DESIGNAÇÃO	Pond	Índice dos meses de					Variações em %		
		Dez, 2016	Set, 2017	Out, 2017	Nov, 2017	Dez, 2017	1 mês	3 meses	12 meses
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>10 000</b>	<b>110,8</b>	111,8	111,2	110,0	<b>109,4</b>	-0,5	-2,1	-1,2
Índice de produtos frescos	2 292	<b>124,9</b>	124,1	122,4	121,3	<b>117,1</b>	-3,4	-5,6	-6,2
Índice de produtos Energéticos	409	<b>113,5</b>	132,3	129,8	119,8	<b>121,0</b>	1,0	-8,5	6,6
Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação sub-jacente	7 299	<b>111</b>	111,3	110,9	110,8	<b>110,9</b>	0,1	-0,4	-0,1
Índice de produtos locais	5 759	<b>115,2</b>	116,9	116,2	115,0	<b>113,9</b>	-1,0	-2,6	-1,1
Índice de produtos importados	4 241	<b>105,3</b>	105,6	105,0	104,6	<b>104,8</b>	0,2	-0,7	-0,5
Índice do sector primário	1 291	<b>118,2</b>	124,0	122,3	117,3	<b>120,5</b>	2,7	-2,9	1,9
Índice do sector secundário	5 587	<b>109,9</b>	111,3	110,6	109,7	<b>111,8</b>	2,0	0,5	1,7
Índice do sector terciário (serviços)	3 122	<b>110,7</b>	110,7	110,7	110,7	<b>110,7</b>	0,0	0,0	0,0
Índice de bens não duráveis	5 648	<b>113,1</b>	114,7	113,7	112,2	<b>111,2</b>	-1,0	-3,1	-1,7
Índice de bens semiduráveis	660	<b>101,2</b>	105,9	105,3	102,6	<b>102,8</b>	0,3	-2,9	1,6
Índice de bens duráveis	570	<b>96,2</b>	96,2	96,2	96,2	<b>96,2</b>	0,0	0,0	0,0
Índice dos serviços	3 122	<b>110,7</b>	110,7	110,7	110,7	<b>110,7</b>	0,0	0,0	0,0

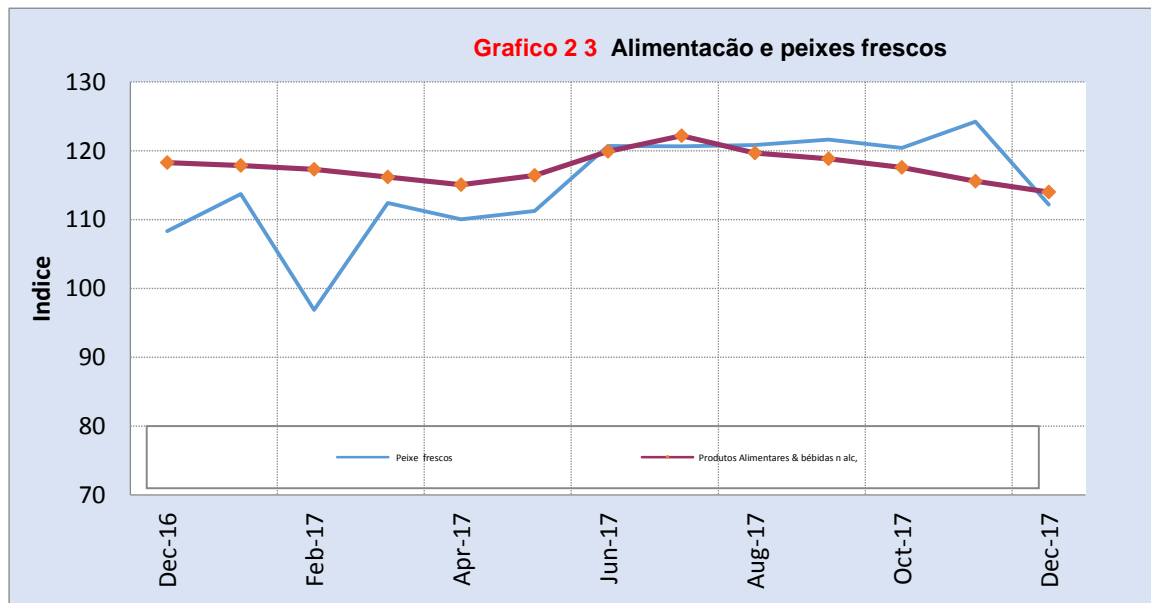
**Grafico 2 1 sectores de produção**



**Grafico 2 3 Alimentação e IHPC global**



**Grafico 2 3 Alimentação e peixes frescos**



**Quadro 05- Índice por Grupo.**

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			Dez. 2016	Set. 2017	Out. 2017	Nov. 2017	Dez. 2017	1 mês	3 meses	12 meses
<b>INDICE DE BISSAU</b>		<b>10000</b>	<b>110,8</b>	<b>111,8</b>	<b>111,8</b>	<b>110,0</b>	<b>109,4</b>	<b>-0,5</b>	<b>-2,1</b>	<b>-1,2</b>
011	Produtos alimentares	<b>3699</b>	119,1	119,7	118,3	116,3	114,6	-1,4	-4,2	-3,8
012	Bebidas não alcoólica	<b>139</b>	97,0	97,4	98,6	97,1	96,9	-0,2	-0,5	-0,1
021	Bebidas alcoólica	<b>135</b>	97,5	97,5	97,5	97,5	97,5	0,0	0,0	0,0
022	Tabaco estupefaciente	<b>36</b>	102,8	100,0	98,9	100,0	101,3	1,4	1,3	-1,4
031	Artigis e vestuários	<b>802</b>	95,1	95,0	95,0	95,1	95,1	0,0	0,0	-0,1
032	Calçados	<b>260</b>	102,9	102,9	103,1	102,9	102,9	0,0	0,0	0,0
041	Arendamento efectiva	<b>164</b>	122,2	122,2	122,2	122,2	122,2	0,0	0,0	0,0
043	Reparação e conservação da Habitação	<b>196</b>	105,7	105,7	105,7	105,7	105,7	0,0	0,0	0,0
044	Abastecimento da Agua e serviços diverço	<b>61</b>	140,5	140,5	140,5	140,5	140,5	0,0	0,0	0,0
045	Eletricidade, Gas e outros combustivel	<b>275</b>	109,1	141,6	137,8	118,7	120,5	1,6	-14,9	10,4
051	Moveis e Acessórios	<b>84</b>	102,2	102,2	102,2	102,2	102,2	0,0	0,0	0,0
052	Texteis de uso doméstico	<b>42</b>	98,8	98,8	98,8	98,8	98,8	0,0	0,0	0,0
053	Aparelho doméstico e reparação	<b>38</b>	102,7	101,9	101,9	102,7	102,7	0,0	0,8	0,0
054	Loiças, Vidro e utencilio doméstico	<b>56</b>	109,3	109,3	109,3	109,3	109,3	0,0	0,0	0,0
055	Ferramentas e Equipamento para casa	<b>40</b>	92,3	92,3	92,3	92,3	92,3	0,0	0,0	0,0
056	Bens e serviço para man. Corrente da Habitação	<b>303</b>	108,1	108,1	108,1	108,1	108,1	0,0	0,0	0,0
061	Medicamentos, aparelho e materias Terapeuticas	<b>114</b>	110,5	109,5	108,3	108,7	108,5	-0,2	-0,9	-1,8
062	Serviços medicos não hospitalares	<b>75</b>	105,9	105,9	105,9	105,9	105,9	0,0	0,0	0,0
063	Serviços hopitalares	<b>12</b>	82,3	82,3	82,3	82,3	82,3	0,0	0,0	0,0
071	Aquisição de veiculos pessoais	<b>93</b>	97,8	97,8	97,8	97,8	97,8	0,0	0,0	0,0
072	Despeças com a utilização de veiculos pessoais	<b>229</b>	113,2	108,6	108,6	113,2	113,2	0,0	4,3	0,0
073	Serviços de Transporte	<b>1410</b>	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	0,0	0,0	0,0
081	Comunicação e serviços postais	<b>7</b>	74,4	74,4	74,4	74,4	74,4	0,0	0,0	0,0
082	Equipamento de telecomunicação	<b>94</b>	71,8	71,8	71,8	71,8	71,8	0,0	-0,1	0,0
083	Serviços de telefone, telefrafo e telefax	<b>566</b>	82,4	82,4	82,4	82,4	82,4	0,0	0,0	-0,1
091	Equip. E acess. Aud. Tratamento de imagem	<b>60</b>	82,7	82,7	82,7	82,7	82,7	0,0	0,0	0,0
093	Outros bens duravel e lazer e recr. Jard	<b>9</b>	102,4	102,4	102,4	102,4	102,4	0,0	0,0	0,0
094	Serviços recreativos e culturais	<b>15</b>	91,0	91,0	91,0	91,0	91,0	0,0	0,0	0,0
095	Livro. Jornal e outros impressos	<b>65</b>	103,0	103,0	103,0	102,8	102,8	0,0	-0,2	-0,2
096	Viagens turisticas	<b>1</b>	158,3	158,3	158,3	158,3	158,3	0,0	0,0	0,0
101	Despesas de ensino ( Ens.Pré- Primario)	<b>63</b>	128,6	128,6	128,6	128,6	128,6	0,0	0,0	0,0
102	Ensino Secundario	<b>87</b>	96,6	96,6	96,6	96,6	96,6	0,0	0,0	0,0
104	Ensino Superior	<b>17</b>	157,9	157,9	157,9	157,9	157,9	0,0	0,0	0,0
105	Ensino pos -Secundario e não Superior ( M	<b>9</b>	106,0	106,0	106,0	106,0	106,0	0,0	0,0	0,0
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e semilares	<b>306</b>	109,8	109,6	109,8	109,8	109,8	0,0	0,2	0,0
112	Despesas em Hotéis e semilares	<b>9</b>	107,7	107,7	107,7	107,7	107,7	0,0	0,0	0,0
121	Hegeine e Cuidados Pessoais	<b>241</b>	110,1	110,1	110,1	110,1	110,1	0,0	0,0	0,0
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	<b>163</b>	108,4	108,4	108,4	108,4	108,4	0,0	0,0	0,0
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	<b>10</b>	107,9	107,9	107,9	107,9	107,9	0,0	0,0	0,0
126	Serviços Financeiros	<b>3</b>	99,4	99,4	99,4	99,4	99,4	0,0	0,0	0,0
127	Outros Serviços N. C. A	<b>10</b>	120,5	120,5	120,5	120,5	120,5	0,0	0,0	0,0

**Nota Explicativa.**

O índice de preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e Serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da População residente na Cidade Bissau. O IPC não é desta forma, um indicador do nível dos preços registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no inquérito ao orçamento familiar realizada em Março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos.

$$I_{t/o} = 100 * \frac{\sum P_{it} * Q_{i0}}{\sum P_{i0} * Q_{i0}}, \text{ I varia de 1 a N}$$

Ou

$$I_{t/o} = \sum P_{it} / P_{io} * \text{Ponderação de } i \text{ no período } o$$

#### **Taxa da variação Mensal**

A variação mensal, compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

$$vm = \left( \frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

#### **Taxa da variação Homóloga.**

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$Vhg = \left( \frac{\text{Índice do mês do ano } N}{\text{Índice do mês do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

#### **Taxa da variação média dos últimos doze meses**

A variação média dos últimos doze meses, compara o nível do índice dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensíveis as alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm12 = \left( \frac{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

#### **Índice de inflação Subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)**

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes choques incluem, alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo e os seus derivados.

### **Contribuição na taxa de variação.**

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou Função na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe na, por exemplo, variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou função na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

$$contribuicao\ t_{\frac{t}{t-1}} = \left\{ \left( \frac{I_t - I_{t-1}}{I_{Gt} * Wx} - 1 \right) \right\} * 100$$

### **Índice Harmonizado de preços no Consumidor.**

Índice Harmonizado de preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Oeste Africana, UEMOA. O seu desenvolvimento decorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência, medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde Janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental, BCEAO como instrumento para aferir a “**Estabilidade dos Preços**” dentro da área do Franco CFA (XOF)

O actual IHPC - (base 2008=100) é produzido em cada Estado Membro, segundo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e AFRISTAT.

#### Ficha técnica:

Director da publicação: Suande CAMARA ----- → [suandec@yahoo.com.br](mailto:suandec@yahoo.com.br)

Directores Serviços de E.E. e Financeira: Roberto VIEIRA ----- → [robertobabo92@gmail.com](mailto:robertobabo92@gmail.com)

Redactor-chefe de Serviços do IHPC: Quintino DJASSI ----- → [guidjass@gmail.com](mailto:guidjass@gmail.com)

Equipa de Redacção: Abel NANCASSA ----- → [abelnancassa@yahoo.com.br](mailto:abelnancassa@yahoo.com.br)

Amado MANÉ ----- → [maneamado@hotmail.fr](mailto:maneamado@hotmail.fr)

Mário ALVÉS ----- → [alvesmario24@yahoo.com](mailto:alvesmario24@yahoo.com)

Distribuição - Director de Serv. Depart. de Planif. Coordenação e difusão: Braima MANAFA ----- → [manafatonton@gmail.com](mailto:manafatonton@gmail.com)